



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

**RESOLUÇÃO Nº. 01/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.048/23, de 00 de 22 DE MARÇO de 2023, e Considerando o Edital nº. 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que trata da abertura do Processo de Seleção e escolha dos membros do Conselho Tutelar de CERRO GRANDE/RS, mandato 2024-2027.

Considerando o Edital nº. 01/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que trata da Homologação do resultado do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar, mandato 2020-2024;

Considerando a Resolução nº. 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

Resolve: Art. 1º – Convocar os 05 (cinco) Candidatos Titulares Eleitos e os 03 (três) Candidatos Suplentes como Membros do Conselho Tutelares Mandato 2024-2027 para cerimônia de Posse:

**CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO**

SIMONE BRIZOLLA;	1º eleito
SIMONE SARTORI DEBASTIANI ;	2º eleito
ELENIR MIGLIORINI DE AVILA;	3º eleito
JOSIANE SELLA;	4º eleito
EDILCE CASAGRANDE;	5º eleito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

**SUPLENTE:**

DIOLINDA V DE OLIVEIR; 1ª suplente

MARIA METILDE BIAZUS; 2ª suplente

JOLMIR RIBEIRO PRESTES; 3º suplente

Art. 2º - A Posse ocorrerá em data de 10 de janeiro de 2024, às 09:00 horas da manhã, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Cerro Grande- RS.

Art. 3º - A cerimônia de Posse será aberta a participação da comunidade.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cerro Grande, 02 de janeiro de 2024.

*Lisieli Moi Sartori*

Lisieli Moi Sartori

Presidente do CMDCA